



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 547/2025-GP

“Dispõe sobre a comissão constituída de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir - COODC, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 002/2025, de 29 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir – COODC, instituída nos termos da Lei Municipal nº 4.071/2014 com suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002 de 29 de janeiro de 2025, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria de Planejamento:

Eduardo Ramos de Almeida (TITULAR) – CPF: [REDACTED]

Ademir de Carvalho Tenório Junior (SUPLENTE) – CPF: [REDACTED]

II – Representantes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

Arnaldo José de Siqueira Neto (TITULAR) – [REDACTED]

José Valdemir Alves Junior (SUPLENTE) – [REDACTED]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

III – Representantes da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT:

Germana de Araújo Ferro (TITULAR) – [REDACTED]

Cidini Barbosa de Souza (SUPLENTE) – [REDACTED]

IV – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Marcílio Viana Luna Filho (TITULAR) – [REDACTED]

Marília de Macêdo Almeida Menezes (SUPLENTE) – [REDACTED]

V – Representantes da Secretaria de Finanças:

Helaine Cabral de Melo Lima (TITULAR) – [REDACTED]

Paulo Catão de Miranda (SUPLENTE) – [REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

